OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE PANORAMA - ESTADO DE SÃO PAULO
Suzana dos Santos Camponez
Oficial

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SNJDC-J6A7P-SLNSE-VT3K4

CERTIDÃO

SUZANA DOS SANTOS CAMPONEZ, Oficial de Registro de Imóveis desta comarca de Panorama, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

C E R T I F I C A, atendendo a pedido da parte interessada que revendo no Oficial de Registro de Imóveis a seu cargo, nos livros existentes, até este momento não consta que **CITY PAULICÉIA AGROPECUÁRIA LTDA**, tenha matriculado ou registrado neste Ofício, o imóvel constituído pelo **LOTE N° 20 (VINTE) DA QUADRA N° 103 (CENTO E TRÊS)**, localizado no município de Paulicéia, comarca de Panorama-SP, objeto da **TRANSCRIÇÃO nº 6.237**, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Dracena-SP. A presente certidão é complementar à emitida pelo Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Tupi Paulista-SP, em 10/01/2025. (Buscas a partir de 17 de Novembro de 2009, data da instalação desta Comarca). Para o fim específico do artigo 1º, IV do Decreto Federal nº 93.240/86, esta certidão tem o prazo de eficácia de 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão. O referido é verdade e dou fé. Panorama, 20 de janeiro de 2025. Assinada digitalmente por Allan da Silva Santini, Escrevente.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registradores.onr.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos R$ 44,20 Custas Estado R$ 12,56 Sefaz R$ 8,60 Sinoreg R$ 2,33 Tribunal de Justiça R$ 3,03 ISS R$ 1,77 Ministério Público R$ 2,12 Total R$ 74,61, a serem recolhidas no prazo legal.

Selo: 1456803C30038580LJNDON250
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Alameda Tancredo de Almeida Neves, 360 - Centro - Panorama/SP - CEP: 17980-000
Fone: (18) 3871-3396 - Fax: 3871-3119 - e-mail: oripanorama@gmail.com

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO DE OLIVEIRA, protocolado em 21/01/2025 às 10:25 , sob o número WPNR25700008327 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003562-81.2021.8.26.0416 e código ARfxlbUe.

EM BRANCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO DE OLIVEIRA, protocolado em 21/01/2025 às 10:25 , sob o número WPNR25700008327
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003562-81.2021.8.26.0416 e código ARfxlbUe.

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

***LEANDRO BORREGO MARINI**: Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, desta cidade e comarca de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...*

CERTIFICA, solicitado por pessoa interessada, através do protocolo **nº 38.443**, que revendo os arquivos do cartório e os livros competentes, destinados a "Transcrição das Transmissões" e "Registro Geral", livro 02, deles, verifiquei **NÃO CONSTAR** houvesse nesta Serventia transcrição, matrícula ou registro tendo por objeto o **LOTE Nº 20 (VINTE) DA QUADRA Nº 103 (CENTO E TRÊS)** localizado no distrito e município de Paulicéia-SP, Comarca de Panorama-SP, Estado de São Paulo. Melhor descrito conforme certidão lavrada pelo Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Dracena/SP em 26 de Dezembro de 2.024: "***O TERRENO URBANO SOB Nº 20 (VINTE) DA QUADRA Nº 103 (CENTO E TRÊS)**, situado no distrito e município de **PAULICÉIA**, Estado de São Paulo, atualmente pertencendo à Comarca de Panorama/SP, outrora pertencente à Comarca de Tupi Paulista/SP, no período compreendido entre 01.01.1972 e 16.11.2009; e Dracena/SP, no período compreendido entre 27.05.1953 e 31.12.1971, havido em maior porção por força da **Transcrição nº 6.237**, de 20 de novembro de 1962, deste Oficial de Registro de Imóveis. **CERTIFICO MAIS** que revendo ainda nos livros competentes, verifiquei constar que anteriormente o imóvel foi de propriedade de Luiz Asson, havido pela transcrição nº 5.788, Livro 3-E, à fl. 133, de Transcrição das Transmissões, deste Registro Imobiliário. **CERTIFICO FINALMENTE**, que das condições do contrato mencionadas na transcrição nº 5.788, foi estabelecida cláusula com o seguinte teor '(...) Ficará o outorgado Dr. Luiz Asson, obrigado a respeitar as vendas e compromissos quitados anteriores, efetuados pelo seu antecessor Ezequiel Joaquim de Oliveira, ex-proprietário do Patrimônio da Cidade de Pauliceia, podendo outorgar os respectivos títulos a todos esses compradores que já efetuaram transcrições nos Cartórios de Registro de Imóvel de Lucélia e de Dracena e aos compromissários compradores quitados"* Proprietário informado na certidão do Registro de Imóveis da Comarca de Dracena acima mencionada, em nome do qual foram feitas as buscas: **CITY PAULICÉIA AGROPECUÁRIA LTDA**. **Face ao imóvel atualmente pertencer a Comarca de Panorama-SP, que possui Registro de Imóveis próprio, recomenda-se que o interessado faça a busca naquela Serventia.** **NADA MAIS**. Todo o referido é verdade. Tupi Paulista, aos dez dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (10-01-2.025).

VIVIANE PIAZZON
ESCREVENTE

Para o fim específico do art. 1º, Inciso IV, do decreto Federal nº93.240/86, esta certidão tem o prazo de eficácia de 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib.Just.	Min.Púb	ISS	Total
R$ 42,22	R$ 12,00	R$ 8,21	R$ 2,22	R$ 2,90	R$ 2,03	R$ 1,69	R$ 71,27

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br
Selo Digital: 1144213C3000000024223225O
Protocolo: 38443

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.cnr.org.br/docs/KH73B-EGWH8-3FS2S-654KT

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO DE OLIVEIRA, protocolado em 21/01/2025 às 10:25 , sob o número WPNR25700008327
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003562-81.2021.8.26.0416 e código ARfxlbUe.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO DE OLIVEIRA, protocolado em 21/01/2025 às 10:25 , sob o número WPNR25700008327 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003562-81.2021.8.26.0416 e código ARfxlbUe.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3822-7786
E-mail: ri.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.686/0001-18
Marcelo Specian Zabotini - Oficial

CERTIDÃO

MARIELLE ZAMARIOLLI GONÇALVES REAMI, Escrevente Substituta do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.....

C E R T I F I C O que, em atendimento ao requerimento feito por pessoa interessada, e revendo nos livros competentes, deles, verifiquei constar não houvesse a **CITY PAULICÉIA AGROPECUÁRIA LTDA**, alienado ou onerado por qualquer forma ou título, total ou parcialmente, **O TERRENO URBANO SOB Nº 20 (VINTE) DA QUADRA Nº 103 (CENTO E TRÊS),** situado no distrito e município de **PAULICÉIA**, Estado de São Paulo, atualmente pertencendo à Comarca de Panorama/SP, outrora pertencente à Comarca de Tupi Paulista/SP, no período compreendido entre 01.01.1972 e 16.11.2009; e Dracena/SP, no período compreendido entre 27.05.1953 e 31.12.1971; havido em maior porção por força da **Transcrição nº 6.237,** de 20 de novembro de 1962, deste Oficial de Registro de Imóveis. **CERTIFICO MAIS** que revendo ainda nos livros competentes, verifiquei constar que anteriormente o imóvel foi de propriedade de Luiz Asson, havido pela transcrição nº 5.788, Livro 3-E, à fl. 133, de Transcrição das Transmissões, deste Registro Imobiliário. **CERTIFICO FINALMENTE**, que das condições do contrato mencionadas na transcrição nº 5.788, foi estabelecida cláusula com o seguinte teor "*(...) Ficará o outorgado Dr. Luiz Asson, obrigado a respeitar as vendas e compromissos quitados anteriores, efetuados pelo seu antecessor Ezequiel Joaquim de Oliveira, ex-proprietário do Patrimônio da Cidade de Paulicéia, podendo outorgar os respectivos títulos a todos esses compradores que já efetuaram transcrições nos Cartórios de Registro de Imóvel de Lucélia e de Dracena e aos compromissários compradores quitados.*" **NADA MAIS.** Todo o referido é verdade e dou fé. DRACENA/SP, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (26.12.2024).

MARIELLE ZAMARIOLLI GONÇALVES REAMI
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Pedido de Certidão nº 62.856

Documento assinado digitalmente por ADRIANO DE OLIVEIRA, protocolado em 21/01/2025 às 10:25 , sob o número WPNR25700006327
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO DE OLIVEIRA, protocolado em 21/01/2025 às 10:25 , sob o número WPNR25700006327
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003562-81.2021.8.26.0416 e código ARfxlbUe.

Ao Oficial	R$ 42,22
Ao Estado	R$ 12,00
Ao SEFAZ	R$ 8,21
Registro Civil	R$ 2,22
Trib. Justiça	R$ 2,90
Ao Município	R$ 2,11
Ao Min. Púb.	R$ 2,03
Total	**R$ 71,69**

1201543C3000000016436324D

Selo digital - Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:
https://selodigital.tjsp.jus.br

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/MJYBG-VQZD7-LKKF5-YAMKY.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO DE OLIVEIRA, protocolado em 21/01/2025 às 10:25 , sob o número WPNR25700008327 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003562-81.2021.8.26.0416 e código ARfxlbUe.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: MJYBG-VQZD7-LKKF5-YAMKY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marielle Zamariolli Gonçalves Reami (CPF ***.041.348-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/MJYBG-VQZD7-LKKF5-YAMKY

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar, acesse https://assinador.onr.org.br e informe o código MJYBG-VQZD7-LKKF5-YAMKY.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO DE OLIVEIRA, protocolado em 21/01/2025 às 10:25 , sob o número WPNR25700083270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003562-81.2021.8.26.0416 e código ARfxlbUe.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO DE OLIVEIRA, protocolado em 21/01/2025 às 10:25 , sob o número WPNR25700008327 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003562-81.2021.8.26.0416 e código ARfxlbUe.